

	DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	Página 1 de 11
Tipo do Documento: POLÍTICA AMBIENTAL		Data 13/12/2023

Capítulo 1 - Objetivo

O Grupo Krindges através desta política ambiental estabelece princípios, compromissos e diretrizes para promover a sustentabilidade e a gestão ambiental em sua atuação, com o objetivo de cumprir as legislações vigentes e seguir as prioridades definidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Esta política se aplica a todos os colaboradores da empresa, bem como a seus fornecedores, parceiros e prestadores de serviço.

Capítulo 2 – Diretrizes

A empresa reconhece que o mundo enfrenta uma demanda por recursos naturais e serviços ecossistêmicos que excede a capacidade de regeneração do planeta, o que tem causado consequências como mudanças climáticas, esgotamento de recursos hídricos, poluição, desmatamento, entre outros problemas.

É fundamental adotar práticas sustentáveis em suas operações e negócios para garantir sua própria sobrevivência e a das gerações futuras. Para isso, a empresa integrou a sustentabilidade em sua estratégia de negócio e implementa iniciativas para minimizar os impactos ambientais negativos de suas operações. Além disso, monitora constantemente esses impactos e busca se adaptar às mudanças climáticas para garantir um futuro mais sustentável. A empresa reconhece que sua operação é complexa e envolve uma cadeia de fornecedores e parceiros, e, portanto, busca envolver todos os colaboradores e partes interessadas em seus esforços de sustentabilidade para garantir um impacto positivo em toda a cadeia de valor.

Capítulo 3 – Compromissos e Diretrizes de Governança

A empresa mantém um compromisso sólido com a conformidade legal e a melhoria contínua em suas atividades de produção e comercialização de peças de vestuário. Este compromisso estende-se à contínua evolução do sistema de gestão ambiental e das práticas ambientais,

	DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	Página 2 de 11
Tipo do Documento: POLÍTICA AMBIENTAL		Data 13/12/2023

visando aprimorar constantemente o desempenho ambiental. Para alcançar esses objetivos, a empresa estabeleceu uma estrutura de governança e gestão permanente, alinhada com as melhores práticas ambientais, e definiu diretrizes e procedimentos consistentes.

A empresa, ciente da importância de assegurar recursos financeiros adequados para a efetiva implementação e manutenção do sistema de gestão ambiental, reafirma seu compromisso não apenas com a conformidade legal e a melhoria contínua, mas também com a disponibilização de recursos necessários para o pleno funcionamento desse sistema.

Adicionalmente, a empresa assume o compromisso de comunicar de maneira permanente e sistemática seus compromissos ambientais e desempenho a todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas. Esse comprometimento reflete a seriedade e responsabilidade da empresa em relação aos desafios ambientais e ao desenvolvimento sustentável.

Reconhecendo sua responsabilidade como agente de transformação social e ambiental, a empresa se compromete não apenas a adotar as melhores práticas em seus negócios, mas também a melhorar continuamente sua gestão e desempenho ambiental. Além disso, a empresa promove a sustentabilidade ao envolver seus fornecedores na promoção de práticas mais sustentáveis, visando a redução dos impactos sociais e ambientais ao longo da cadeia de abastecimento.

A empresa valoriza a construção de relacionamentos baseados na confiança com clientes e partes interessadas, promovendo a transparência em suas operações e divulgando de forma sistemática e permanente seu desempenho ambiental e social.

Comprometida em seguir as políticas ambientais vigentes e todas as legislações relacionadas ao meio ambiente, a empresa estabeleceu seis compromissos principais. Estes incluem a redução das emissões de gases de efeito estufa, o uso sustentável dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos, a proteção dos ecossistemas naturais e da biodiversidade, a prevenção da poluição e a melhoria contínua. Esses compromissos são desdobrados em planos

	DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	Página 3 de 11
Tipo do Documento: POLÍTICA AMBIENTAL		Data 13/12/2023

de ação com metas claras, sendo constantemente monitorados para garantir a melhoria contínua do desempenho ambiental da empresa.

Capítulo 4 – Compromissos ambientais

4.1 Redução das emissões de gases de efeito estufa

A empresa reconhece a importância da redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e a necessidade de agir diante dos desafios impostos pela mudança do clima. Para tanto, estabelece o compromisso de implementar práticas e ações que reduzam os impactos ambientais em suas operações e em toda a cadeia de valor, visando minimizar as emissões de carbono. Essas ações incluem metas e planos de ação para reduzir as emissões de GEE, bem como a adoção de tecnologias limpas e a promoção do uso sustentável dos recursos naturais. Além disso, busca colaborar com outras organizações para enfrentar os desafios ambientais globais, como a mudança do clima, se comprometendo a:

- Reduzir, em termos absolutos e relativos, as emissões diretas de GEE (escopos 1 e 2).
- Quantificar e considerar no processo decisório as externalidades geradas pelas emissões de GEE da empresa.
- Aperfeiçoar a logística e o transporte visando a redução da poluição atmosférica e do uso de combustíveis fósseis, reduzindo as emissões de GEE.

4.2 , Uso sustentável dos recursos naturais

A utilização responsável dos recursos naturais, como água e combustíveis fósseis e demais suprimentos, tem se tornado cada vez mais relevante para a gestão ambiental corporativa, que busca reduzir impactos negativos indesejados. Nesse sentido, a empresa se compromete a:

- Reduzir os impactos negativos envolvidos na exploração dos recursos naturais que são utilizados nas operações.
- Aprimorar a eficiência hídrica e energética das operações e na cadeia de fornecimento, especialmente os elos críticos.

	DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	Página 4 de 11
Tipo do Documento: POLÍTICA AMBIENTAL		Data 13/12/2023

- Fomentar a utilização de energia proveniente de fontes renováveis e a autogeração, quando possível.

- Incluir critérios de sustentabilidade no processo de construção de novas lojas e pontos de operação, como eficiência no uso de energia, consumo consciente de água, aplicação e utilização responsável dos materiais nas instalações.

4.3 Redução da geração de resíduos

A geração de resíduos sólidos descontrolada aliada a ineficiência na gestão destes causa grandes impactos no meio ambiente. Dessa maneira, a redução da geração de resíduos e o fomento à economia circular são um dos compromissos da empresa baseados nas seguintes ações:

- Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos.
- Busca por destinações mais adequadas para os resíduos, como a venda para reciclagem e reutilização.
- Realização de monitoramento da destinação final dos resíduos gerados.
- Comprometer-se em não enviar os resíduos gerados nos processos industriais para aterros.
- Engajar a cadeia de fornecimento para reduzir a geração de resíduos, bom como evitar o descarte e destinação de resíduos de suas operações em aterros.
- Reduzir o uso de embalagens e/ou de matérias-primas não recicláveis na fabricação das embalagens e substituir, sempre que possível, por materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- Fomentar atitudes mais sustentáveis dos colaboradores, clientes e fornecedores, incentivando o consumo de produtos mais sustentáveis e a correta destinação de resíduos.
- Adotar práticas de coleta seletiva nas operações priorizando a reciclagem, reutilização, ou redução de resíduos, dispondo em todas as instalações recipientes claramente identificados para esses fins.

- Incentivar o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis nas marcas próprias da empresa.

4.4 Proteção dos ecossistemas naturais

	DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	Página 5 de 11
Tipo do Documento: POLÍTICA AMBIENTAL		Data 13/12/2023

A empresa reconhece a importância dos ecossistemas naturais para a sustentabilidade global e assume o compromisso de proteger esses ambientes preciosos. As ações incluem:

- Preservar áreas naturais e biodiversidade nas proximidades das operações da empresa.
- Contribuir para a conservação de ecossistemas críticos, apoiando iniciativas e projetos ambientais.
- Colaborar com organizações e comunidades locais para promover a gestão responsável dos recursos naturais compartilhados.
- Desenvolver e apoiar iniciativas de reflorestamento e restauração de ecossistemas degradados.

4.5 Prevenção da poluição

A prevenção da poluição é um compromisso fundamental da empresa, visando minimizar os impactos ambientais adversos associados às suas operações. Nesse sentido, a organização se compromete a:

- Identificar e controlar proativamente fontes potenciais de poluição em todas as fases das operações, adotando medidas preventivas.
- Implementar práticas e tecnologias que visem à redução da emissão de poluentes atmosféricos, efluentes líquidos e demais formas de poluição decorrentes das atividades da empresa.
- Investir em processos produtivos mais limpos e sustentáveis, priorizando a escolha de insumos e materiais de baixo impacto ambiental.
- Educar e capacitar os colaboradores para práticas que evitem a poluição, promovendo uma cultura organizacional comprometida com a prevenção ambiental.
- Manter registros e relatórios detalhados sobre as medidas adotadas para prevenir a poluição, demonstrando transparência e responsabilidade ambiental.

Essas ações integradas refletem o compromisso da empresa não apenas com a gestão eficaz dos resíduos, mas também com a minimização ativa e a prevenção da poluição em todas as suas operações.

	DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	Página 6 de 11
Tipo do Documento: POLÍTICA AMBIENTAL		Data 13/12/2023

Capítulo 5 – Implementação da Política Ambiental

A empresa entende que a implementação da política ambiental é responsabilidade de todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e parceiros, independentemente de sua área de atuação ou nível hierárquico. Todos eles receberão treinamento sobre a política e deverão adotar as práticas, compromissos e responsabilidades apresentados.

Capítulo 6 – Melhoria contínua

A empresa, reconhecendo a necessidade constante de evolução e aprimoramento em suas práticas ambientais, estabelece o compromisso com a Melhoria Contínua como parte integrante de sua política ambiental. A Melhoria Contínua é entendida como um processo dinâmico e sistemático, no qual a organização busca incessantemente aprimorar seu desempenho ambiental, identificando oportunidades de inovação e implementando ações que contribuam para a sustentabilidade global.

6.1 Ciclo PDCA (Planejar, Executar, Verificar, Agir)

A empresa adota o ciclo PDCA como metodologia central para a Melhoria Contínua de suas práticas ambientais. Isso implica:

Planejar: Identificar oportunidades de melhoria, estabelecer metas claras e desenvolver planos de ação específicos para aprimorar o desempenho ambiental.

Executar: Implementar as ações planejadas, assegurando que colaboradores e parceiros estejam alinhados com os objetivos de sustentabilidade e engajados na execução das iniciativas.

Verificar: Monitorar regularmente o progresso em relação às metas estabelecidas, avaliando o desempenho ambiental por meio de indicadores específicos.

Agir: Tomar medidas corretivas e preventivas com base nas análises dos resultados, promovendo ajustes necessários e garantindo o aprendizado contínuo.

	DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	Página 7 de 11
Tipo do Documento: POLÍTICA AMBIENTAL		Data 13/12/2023

6.2 Inovação e Tecnologias Sustentáveis

A empresa compromete-se a fomentar a inovação e a adoção de tecnologias sustentáveis como parte integrante do processo de Melhoria Contínua. Isso inclui:

- Investir em pesquisa e desenvolvimento para identificar e implementar tecnologias mais limpas e eficientes.
- Explorar alternativas inovadoras que reduzam ainda mais os impactos ambientais, promovendo a eficiência e a sustentabilidade em todas as operações.
- Colaborar com organizações, instituições e empresas do setor para compartilhar conhecimentos e buscar soluções conjuntas.

6.3 Envolvimento dos Colaboradores e Partes Interessadas

A empresa reconhece que a Melhoria Contínua é um esforço coletivo que requer o engajamento de todos os colaboradores e partes interessadas. Nesse sentido, serão implementadas as seguintes iniciativas:

- Promover a conscientização e a capacitação contínua dos colaboradores sobre práticas sustentáveis e a importância da Melhoria Contínua.
- Estimular a participação ativa dos colaboradores na identificação de oportunidades de melhoria e na implementação de ações sustentáveis.
- Incentivar o diálogo aberto com fornecedores, parceiros e comunidades locais para identificar oportunidades de inovação e compartilhar melhores práticas.

6.4 Relatórios e Transparência

A empresa compromete-se a relatar de forma transparente os resultados e atividades relacionadas à Melhoria Contínua. Isso envolverá:

- Divulgar regularmente os progressos alcançados na implementação das ações de Melhoria Contínua.
- Estimular o envolvimento das partes interessadas por meio de canais de comunicação abertos, buscando feedback e sugestões para aprimorar as práticas ambientais.

	DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	Página 8 de 11
Tipo do Documento: POLÍTICA AMBIENTAL		Data 13/12/2023

Capítulo 7 – Comitê de Sustentabilidade

A empresa estabeleceu um Comitê de Sustentabilidade para garantir o engajamento de todos os envolvidos na implementação da política ambiental. O comitê é responsável por coordenar e monitorar o cumprimento dos compromissos da empresa em relação à sustentabilidade.

Para implementação da Política Ambiental nos seus negócios, a empresa estabelece algumas diretrizes específicas, que se aplicam à cada um dos compromissos apresentados pela empresa:

- Acompanhar, monitorar e estabelecer metas para os compromissos apresentados.
- Estabelecer critérios, responsabilidades e incentivos associadas ao atingimento das metas ambientais, atrelando a remuneração variável de executivos e da alta administração da empresa aos objetivos ambientais.
- Trabalhar conjuntamente com outros setores na busca das melhores práticas e processos, além de participar em fóruns, iniciativas e compromissos empresariais voluntários e reconhecidos.
- Atuar junto aos integrantes de suas cadeias de fornecimento, a fim de propor soluções concretas e eficazes para os compromissos assumidos.
- Trabalhar junto com os fornecedores para buscar a sustentabilidade das cadeias produtivas de suprimentos, fomentando a replicação das boas práticas e compromissos em suas respectivas cadeias.
- Estabelecer e implementar programas de engajamento com os clientes, fomentando atitudes mais sustentáveis e incentivando o descarte correto de resíduos.
- Conscientizar os colaboradores e públicos de relacionamento por meio de canais de comunicação, fomentando práticas e atitudes mais sustentáveis e de menor impacto ambiental.

Capítulo 8 – Indicadores de desempenho

	DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	Página 9 de 11
Tipo do Documento: POLÍTICA AMBIENTAL		Data 13/12/2023

Como parte do compromisso inabalável com a excelência ambiental, a empresa adota uma abordagem proativa ao estabelecer, registrar, avaliar e monitorar sistematicamente indicadores-chave de desempenho (KPIs) específicos. Esses indicadores, listados abaixo, foram cuidadosamente selecionados para quantificar e qualificar o cumprimento de sua Política Ambiental. Essa sistemática avaliação visa aprimorar continuamente o desempenho ambiental da organização. Os resultados são divulgados regularmente no Relatório Anual de Sustentabilidade, com relatórios extraordinários conforme necessário. A empresa também realiza divulgações pontuais por meio de seus canais de comunicação para informar sobre projetos e ações específicas. Indicadores a serem monitorados:

- Sistemas de Gestão Ambiental;
- Consumo de Energia;
- Gestão de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE);
- Gestão de Resíduos;
- Gestão do Consumo de Água;
- Reciclagem e Reutilização de Materiais;
- Impacto Ambiental de Produtos e Serviços;
- Compras Sustentáveis e Cadeia de Abastecimento;
- Engajamento dos Funcionários;
- Conformidade Legal e Regulatória;
- Compromisso com Iniciativas de Sustentabilidade.

Capítulo 9 – Responsabilidade de terceiros

A empresa reconhece que a responsabilidade ambiental se estende além de suas operações diretas, abrangendo também as práticas e comportamentos de terceiros que se relacionam com a organização. Neste contexto, reafirmamos nosso compromisso com a transparência, ética e responsabilidade social, estabelecendo diretrizes claras para a conduta de terceiros, conforme delineado neste capítulo.

	DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	Página 10 de 11
Tipo do Documento: POLÍTICA AMBIENTAL		Data 13/12/2023

9.1 Cumprimento de Leis e Regulamentos:

Todos os terceiros associados à empresa devem estritamente cumprir as leis e regulamentos aplicáveis em todas as jurisdições em que operam. Esta obrigação é fundamental para garantir práticas comerciais responsáveis e em conformidade com normas legais.

9.2 Código de Conduta para Fornecedores:

A empresa exige que todos os fornecedores e parceiros comerciais adiram ao Código de Conduta para Fornecedores estabelecido. Este código reflete os valores e princípios éticos fundamentais da empresa, delineando padrões rigorosos de conduta empresarial responsável, incluindo, mas não se limitando a:

Sustentabilidade Ambiental: Esperamos que os fornecedores adotem práticas sustentáveis, minimizando impactos ambientais e promovendo a gestão responsável dos recursos naturais.

Conformidade com Leis e Regulamentos: Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis às suas operações.

9.3 Monitoramento e Avaliação:

A empresa compromete-se a monitorar e avaliar regularmente o desempenho dos terceiros em relação a essas diretrizes. Isso pode incluir auditorias, avaliações de conformidade e outras medidas apropriadas para garantir a conformidade contínua com as expectativas éticas e responsáveis estabelecidas.

9.4 Ações Corretivas:

Em casos de não conformidade com as diretrizes estabelecidas, a empresa reserva-se o direito de empreender ações corretivas, que podem incluir revisão de relacionamentos comerciais, exigência de planos de melhoria e, se necessário, rescisão de contratos.

Capítulo 10 – Princípios de conduta

Para concretizar o seu compromisso com o ambiente e impulsionar a sustentabilidade ambiental, a empresa deve articular os seguintes princípios de conduta que se aplicam a todas

	DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	Página 11 de 11
Tipo do Documento: POLÍTICA AMBIENTAL		Data 13/12/2023

as suas atividades e negócios e que devem ser integrados nos processos internos de tomada de decisão:

- a) desenvolver um modelo sustentável que respeite a natureza, a biodiversidade e o patrimônio histórico e artístico;
- b) cumprir as disposições legais e estar em conformidade com as normas ambientais aplicáveis;
- c) aplicar o princípio da hierarquia de mitigação (evitar, minimizar, restaurar e compensar em último recurso) em todas as atividades;
- d) promover a inovação através da investigação e apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias e melhores práticas ambientais;
- e) usar o capital natural de forma sustentável. Em particular:
 - fazer uso racional e sustentável da água, gerenciando os riscos relativos à escassez hídrica e garantindo que a água utilizada seja devolvida ao meio ambiente nas condições desejadas;
 - melhorar a circularidade das suas atividades empresariais e dos seus fornecedores, através da utilização sustentável dos recursos naturais, da implementação da análise do ciclo de vida, do ecodesign das suas infraestruturas, da aplicação da hierarquia dos resíduos, bem como da otimização dos resíduos, gestão e utilização de materiais reciclados; e
 - integrar a proteção e promoção da biodiversidade na estratégia ao nível do Grupo e desenvolver um modelo de negócio sustentável e positivo com a natureza;
- f) conservar, proteger e promover o desenvolvimento e crescimento do patrimônio natural;
- g) implementar um sistema comum de gestão ambiental que aplique os princípios de precaução, antipoluição e melhoria contínua e coloque o meio ambiente no centro da tomada de decisões por meio de:
 - avaliar regularmente os riscos ambientais de suas atividades, instalações, produtos e serviços, aprimorando e atualizando os mecanismos destinados a preveni-los, mitigá-los ou erradicá-los;

	DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	Página 12 de 12
Tipo do Documento: POLÍTICA AMBIENTAL		Data 13/12/2023

- permanente identificação, avaliação e mitigação dos impactos ambientais das atividades, instalações, produtos e serviços das empresas do Grupo;
 - a gestão dos riscos e impactos através do estabelecimento de objetivos, programas e planos que promovam a melhoria contínua dos processos e práticas ambientais no âmbito do Grupo e o estabelecimento de mecanismos de monitorização, controle e auditoria; e
 - capacitação ambiental dos profissionais
- h) reduzir o impacto ambiental e melhorar o desempenho ambiental numa perspectiva de ciclo de vida;
- i) relatar de forma transparente os resultados e atividades ambientais.

Capítulo 11 – Considerações finais

Esta política entra em vigor na data de sua publicação e tem validade por tempo indeterminado, podendo ser alterada a qualquer tempo e critério do Grupo Krindges.

Ampére, 13 de dezembro 2023.



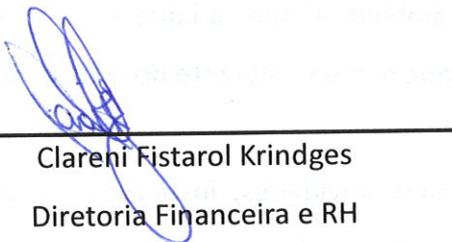
Renato Krindges

Presidente do Conselho Administrativo



Leonardo Fistarol Krindges

Diretor Executivo



Clarení Fistarol Krindges

Diretoria Financeira e RH



Mauricieli Barbieri Carvalho

Comitê de Compliance